



DECRETO Nº. 109/2024,

DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto n.º
afixado no placar do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 10/10/2024.
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
RESCISÃO CONTRATUAL DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, pedido de rescisão contratual formalizado pelo contratado **ALTIELY ALMEIDA DA SILVA**, do contrato nº **062/2024 - ADM**.

D E C R E T A:

Art. 1º. A pedido do servidor, fica Decretada a rescisão do contrato nº **062/2024 – ADM**, datado de 01 de fevereiro de 2024, firmado com **ALTIELY ALMEIDA DA SILVA**, portador do CPF nº. 033.575.271-38 e Cédula de Identidade nº. 1.774.941 - SSP/TO, contrato nº **062/2024-ADM**, com o cargo de Aux. Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal